



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 954 /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de Junho de 2023.

À

Núcleo de Mulheres Empreendedoras
Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana
Rua. XV de Novembro nº2167 – Centro
97501-575 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezadas Senhoras,

1. No ensejo de cumprimentá-las cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 243, da Vereadora Zulma Acinello, protocolizada sob o nº 1057/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossas Senhorias, que entre tantas atribuições, fortalecem o empreendedorismo feminino, realizando palestras, workshops e capacitações.
2. Destacamos a importância desse trabalho, pois com essas ações desenvolvem e estimulam nas mulheres sua capacidade de inovação, visão de futuro, estratégia e gestão empresarial que, com seus negócios, geram impacto social e econômico na região em que estão inseridas.
3. Além de reconhecer o trabalho das empreendedoras, a iniciativa também tem como objetivo inspirar outras mulheres a investir em seus sonhos e acreditar em seu potencial empreendedor, fortalecendo assim o crescimento da economia e consequentemente transformando as relações sociais.
4. Parabéns ao Núcleo de Mulheres Empreendedoras por semear de forma tão exitosa encorajamento e determinação ao público feminino de nossa cidade.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente